



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Departamento de Administração

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA A  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**1. OBJETO**

O presente documento tem por objetivo a aquisição de materiais de marcenaria pela Câmara Municipal do Recife, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos produtos aqui discriminados destina-se a suprir a demanda da Administração da para execução de rampa provisória de madeira a ser instalada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, com o uso de mão-de-obra da equipe de manutenção desta Casa Legislativa, permitindo assim condições mínimas de acessibilidade para cadeirantes.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Compensado Madeira</b> Material: Virola Comprimento: 2,20 M Largura: 1,60 M Espessura: 15 MM Características Adicionais: Tipo Paricá	UN	1
2	<b>Cola branca (1Kg)</b> Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos Cor: Branca Aplicação: Madeira Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido	UN	1
3	<b>Cola de Contato (0,75Kg)</b> Material: A Base De Policloroprene Aplicação: Madeira/Compensado Características Adicionais: Adesivo De Contato Extraforte	UN	2
4	<b>Parafuso Cabeça Chata 4x40 (caixa com 500 peças)</b> Material: Ferro Diâmetro Nominal: 4 MM Comprimento Nominal: 40 MM Características Adicionais: Bicromatizado Zincado, Fenda Tipo Philips	UN	1



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Departamento de Administração

#### 4. DO PRAZO DE ENTREGA

A Empresa vencedora deverá fornecer o material em total condição de utilização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão do empenho.

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

A classificação far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, entre os licitantes que tiverem atendido às Especificações deste Termo de Referência, dessas, será declarada vencedora a que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

#### 6. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á, integralmente, em parcela única, pelo Departamento de Finanças da CONTRATANTE, e será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos produtos, mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal devidamente atestada por servidor da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 18 de maio de 2023.

**EDSON JOAQUIM DE**  
**SOUZA:02175597512**

Assinado de forma digital por  
EDSON JOAQUIM DE  
SOUZA:02175597512  
Dados: 2023.05.18 11:06:05 -03'00'

---

Edson Joaquim de Souza  
Engenheiro Civil  
Mat. 103252-6  
Divisão de Arquitetura e Engenharia